



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 106/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Câmara Municipal de Barreiras - Br.  
Protocolo nº 1669  
Em 11/11/19 às 11h35  
Kamila Alves  
Assinatura do Funcionário

EMENTA:

Institui e Inclui no Calendário Municipal e Oficial de Barreiras a "Semana Espirita" a ser comemorado Sempre na terceira semana do mês de Agosto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**APROVA**

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário Municipal e oficial de Barreiras a "**Semana Espirita**" a ser comemorado sempre na terceira semana do mês de agosto de cada Ano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2019.

Maria Das Graças Melo Do Espirito Santo  
Vereadora- PTB



# *Câmara Municipal de Barreiras - BA*

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## JUSTIFICATIVA

A Semana Espirita de Barreiras já tem sido comemorada ininterruptamente desde 1979 sempre na penúltima semana do mês de setembro. Entretanto esta data vem se coincidindo com a realização do Festival da Primavera. Se tratando de algo importante para a comunidade espirita de nossa cidade, A União Espirita de Barreiras solicita a V. EX. a inclusão da data da Semana Espirita no calendário oficial de eventos deste município sempre na terceira semana do mês de agosto de cada ano.

Desta forma, peço apoio aos nobres pares, para aprovação deste tão importante projeto, que irá instituir no âmbito municipal, o **“A Semana Espirita de Barreiras”**.

Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2019.

Maria Das Graças Melo Do Espírito Santo  
Vereadora- PTB